



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS JOÃO PESSOA

**RESOLUÇÃO AR 5/2023 - CD/JP/REITORIA/IFPB, de 11 de outubro de 2023**

**Aprovar, *Ad Referendum*, a alteração do PPC de Engenharia Civil - IFPB - campus João Pessoa.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR (CD-JP) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB) - CAMPUS JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no caput do Art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no Art. 10 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e conforme solicitação contida no processo: 23326.011142.2023-20,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar, *Ad Referendum*, a alteração do Plano pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Civil - IFPB - campus João Pessoa.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

**RICARDO JOSE FERREIRA**

Presidente do Conselho Diretor  
IFPB - Campus João Pessoa

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Jose Ferreira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-JP**, em 11/10/2023 12:53:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 485550

Verificador: 67b3615c80

Código de Autenticação:

